



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO

ATA

ATA

CONCORRÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATO



EXTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

ESTADO DA BAHIA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

O Município de Canudos torna público que foi firmado 1º (Primeiro) Termo de Aditamento de Prazo do Contrato nº 151/2025, cujo objeto é o "Credenciamento de empresa para prestação de serviços nos veículos da Frota leves e pesados do Município, visando atender a Prefeitura Municipal de Canudos-BA.", pelo prazo de mais 12 meses, com fundamento da Lei nº 14.133/21, mantendo-se inalterada as demais cláusulas Assinatura: 24/03/2026, Vigência 25/03/2026 a 25/03/2027.

Canudos - BA, 24 de março de 2026.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que o aviso acima foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 24 de março de 2026.

Secretário de Administração

CNPJ 13.343.967/0001-18
Avenida Vereador Raimundo de Chico, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000
TEL.: 75 3494-2300
e-mail: pmccanudos@gmail.com



ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Em conformidade com a legislação em vigor (art. 75, § 3º da Lei 14.133/21), no dia 18 de março de 2026 foi publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Canudos/Ba pelo prazo de 3 (três) dias úteis, Aviso de Dispensa de Licitação tornando público que este ente municipal pretende contratar de forma direta a Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das unidades de dessalinização do Município de Canudos.

Decorrido o prazo de três dias úteis, uma empresa interessada encaminhou suas propostas e documentos de habilitação, que são: empresa **HAMILTON LOBO MONTEIRO** a qual apresentou a sua proposta no valor global de **RS 60.000,00 (Sessenta mil reais)** portanto, dentro do valor de mercado e do limite legal para contratação por meio de dispensa de licitação.

Às dez horas do dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte e seis, em sessão na sede da Prefeitura Municipal, **Declaro** a empresa **HAMILTON LOBO MONTEIRO**, inscrita no CNPJ nº 01.335.424/0001-70, **vencedora** da **Dispensa de Licitação nº 052/2026, Processo Administrativo nº 018/2026**, haja vista que apresentou a proposta de menor preço e a documentação de qualificação e habilitação solicitada no Termo de Referência e preenchendo os requisitos mínimos necessários para contratar com a Administração Pública.

Canudos/BA, 25 de março de 2026.

Laion Felipe Gama Campos
Agente de Contratação
Portaria 003/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Em conformidade com a legislação em vigor (art. 75, § 3º da Lei 14.133/21), no dia 19 de março de 2026 foi publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Canudos/Ba pelo prazo de 3 (três) dias úteis, Aviso de Dispensa de Licitação tornando público que este ente municipal pretende contratar de forma direta a Contratação de empresa para aquisição de Materiais esportivos, visando atender a Secretaria de Cultura esporte e lazer, durante o exercício de 2026.

Decorrido o prazo de três dias úteis, duas empresas interessadas encaminharam suas propostas e documentos de habilitação, que são: empresa **COMERCIAL LEITE DE CALCADOS LTDA** a qual apresentou a sua proposta no valor global de R\$ 39.154,00 (Trinta e nove mil e cento e cinquenta e quatro reais) e a empresa **GGS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA** a qual apresentou a sua proposta no valor global de R\$ 38.800,00 (Trinta e oito mil e oitocentos reais) portanto, dentro do valor de mercado e do limite legal para contratação por meio de dispensa de licitação.

Às nove horas do dia nove e cinco de março de dois mil e vinte e seis, em sessão na sede da Prefeitura Municipal, **Declaro** a empresa **GGS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.230.915/0001-81, **vencedora** da **Dispensa de Licitação nº 057/2026, Processo Administrativo nº 020/2026**, haja vista que apresentou a proposta de menor preço e a documentação de qualificação e habilitação solicitada no Termo de Referência e preenchendo os requisitos mínimos necessários para contratar com a Administração Pública.

Canudos/BA, 25 de março de 2026.

Laion Felipe Gama Campos
Agente de Contratação
Portaria 003/2025



EXTRATO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA



Canudos-BA, 25 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
CNPJ Nº 13.343.967/0001 – 18
CONCORRÊNCIA Nº 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 042/2026, **Contrato:** 112/2026. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Canudos-BA. **Contratada:** ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA.

Objeto: Contrato tem por objeto desta licitação a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA DESTINADAS À CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS PORTE I, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CANUDOS-BAHIA”.

Valor: R\$ 1.875.895,88 (Um milhão oitocentos e setenta e cinco mil oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANUDOS
Projeto/Atividade	1004	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
Classificação:	44.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso	1.601-0000	Valor R\$ 1.803.000,00
Fonte de Recurso	1.500-1002	Valor R\$ 72.895,88

Vigência: Será de até 12 (doze) meses.

LAION FELIPE GAMA CAMPOS
PREGOEIRO

CNPJ 13. 343.967/0001-18
Avenida Vereador Raimundo de Chico, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000 TEL.:
75 3494-2300
e-mail: pmccanudos@gmail.com